

P O R T A R I A N º 1.638/2025

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Dispensa Eletrônica nº 011/2025 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Dispensa Eletrônica nº 011/2025 – PMU que tem por objeto a aquisição de telefone headset, para atender às necessidades da Ouvidoria, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **PAULO SÉRGIO CARVALHO - ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 09 de junho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração